



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
 Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
 Tel: (19) 3254-2117/ 2329/ 1461 – Fax: (19) 3254-2263 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 27/2014

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 27/2014, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Coordenador André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04/06/2009, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.677.860/0001-65, situada na Estrada Municipal de Paulínia, 700 – Chácara Fortaleza, no município de Paulínia/SP, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO MOREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 30.680.992-8 e CPF nº 285.009.808-69, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 27/2014, de acordo com o Processo nº 21053.000042/2014-17 com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.078/90, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência**, conforme cláusula segunda do contrato inicial.

Parágrafo único – Em decorrência das alterações dos valores contratados, as cláusulas segunda, terceira e quarta, do contrato, passarão a vigorarem com as seguintes redações:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. *O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 6 (Seis) meses contados para o período de 16/07/2017 a 16/01/2018, podendo por interesse da Administração ser prorrogado por períodos sucessivos, limitando a sua duração de até 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. *O valor do presente termo de contrato é de R\$ 187.125,00.*

3.1.1. O fornecimento ora contratado terá os seguintes preços:

3.1.1.1. ÓLEO COMBUSTÍVEL TIPO – OCA1: R\$ 2,27 por kg

3.1.1.2. ÓLEO DIESEL S-10: R\$ 2,85 por Litro

3.1.1.3. QUEROSENE: R\$ 6,40 por Litro

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117/ 2329/ 1461 – Fax: (19) 3254-2263 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: LanagroSDA

Programa de trabalho: 108028

Natureza da Despesas: 339030

Fonte de Recurso: 0100000000

4.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no D.O.U. em conformidade com o artigo 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 3 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 25 de Maio de 2017.



CONTRATANTE
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

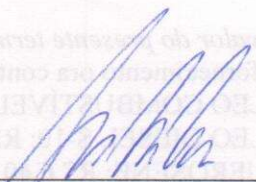


CONTRATADA
LEANDRO MOREIRA

TESTEMUNHAS:



MARIA SALETTE L. CARNAUBA
CHEFE DA SEC



JORGE LUÍS TEIXEIRA
ENGENHEIRO ENCARREGADO



**EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO
ESCRITÓRIO DE LONDRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - UASG 135068**

Nº Processo: 11/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pastas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Gleba Aquidaban Lt-200 Sítio Sao Carlos Distrito Warta - LONDRINA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135068-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS MIRANDA
Gerente Local

(SIDEC - 07/06/2017) 135068-13203-2017NE000003

ESCRITÓRIO DE PETROLINA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - SRP**

A EMBRAPA SPM - Escritório de Petrolina torna público o resultado do PE 1/2017 (SRP). Objeto: Aquisição de copo descartável, café e material de expediente. Empresas vencedoras: Mikrosoph Comércio Soluções e Tecnologia Ltda-EPP (CNPJ 08.388.921/0001-85) com o item 6; Aldeia Distribuidora de Alimento Ltda-ME (CNPJ 14.489.833/0001-72) com os itens 1 e 2 e LV Comércio de Papis Ltda-ME (CNPJ 23.983.971/0001-02) com o item 3. Valor Global da Ata: R\$ 19.105,49.

VERA LUCIA GONDIM
Pregoeira

(SIDEC - 07/06/2017) 135041-13203-2017NE012017

EMBRAPA TRIGO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - UASG 135032**

Nº Processo: 051/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização da montagem e instalação de uma câmara de crescimento de plantas, marca Conviron, de propriedade da EMBRAPA TRIGO, localizada em Passo Fundo - RS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/06/2017 de 08h30 às 11h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-285, Km 294 - Caixa Postal 451 Rodovia - PASSO FUNDO - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135032-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/06/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na eventual divergência entre a especificação dos itens constantes na relação de itens do Comprasnet e o edital, prevalecerá sempre o especificado no edital.

OSVALDO VASCONCELLOS VIEIRA
Chefe Geral

(SIDEC - 07/06/2017) 135032-13203-2017NE999999

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 27/2014. Nº Processo: 21053000042201417. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 46677860000163. Contratado: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: Prorrogação de Vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/07/2017 a 16/01/2018. Valor Total: R\$187.125,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800037. Data de Assinatura: 25/05/2017.

(SICON - 07/06/2017) 130102-00001-2017NE800065

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 828197/2016. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conventos: MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES, CNPJ nº 82.928.680/0001-72. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 100.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 100,00. Vigência: 27/12/2016 a 05/06/2018. Data de Assinatura: 07/06/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULT. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA - SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICONV(PORTAL) - 07/06/2017)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017060800007

**EDITAIS
APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.013815/2016-16, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Cooperativa Central Gaúcha Ltda, CNPJ nº 88.933.114/0016-11, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2017 a 30/09/2018.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21018.000285/2017-16, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Cooperativa Laticínios Guaçu, CNPJ nº 27.684.711/0001-89, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2017 a 31/12/2017.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.002380/2017-35, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Embaré Indústrias Alimentícias S/A, CNPJ nº 21.992.946/0001-51, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2017 a 31/12/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21052.003188/2017-69, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Frutap Ltda, CNPJ nº 00.158.635/0001-11, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/01/2017 a 31/12/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.009747/2016-82, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Promilk Laticínios Ltda, CNPJ nº 04.969.620/0016-70, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/09/2016 a 31/08/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.009747/2016-82, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Promilk Laticínios Ltda, CNPJ nº 04.969.620/0016-70, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/09/2016 a 31/08/2019.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO MARANHÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 130069

Nº Processo: 21022005379201631. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CPF Contratado: 09536019353. Contratado: JOSE HENRIQUE DE MOURA FERRO -FRAZAO. Objeto: Contratação de leiteiro oficial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, suas correlatas alterações posteriores. Vigência: 08/06/2017 a 07/06/2018. Valor Total: R\$5,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800280. Data de Assinatura: 06/06/2017.

(SICON - 07/06/2017) 130069-00001-2017NE800008

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 7/2017 publicado no DOU de 07/06/2017, Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Vigência: 17/05/2017 a 17/05/2017 Leia-se: Vigência: 17/05/2017 a 17/05/2018

(SICON - 07/06/2017) 130056-00001-2017NE800395

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 130025

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 21036000452201620. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14346629000100. Contratado: CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/06/2017 a 02/06/2018. Valor Total: R\$787.495,56. Fonte: 100000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 01/06/2017.

(SICON - 07/06/2017) 130025-00001-2017NE800013

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Difusora Cultural Ltda.
ESPECIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Difusora Cultural Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Irati, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Márcio Luiz Martins, Procurador da Difusora Cultural Ltda.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Fundação Aldeias S.O.S de Goioerê.
ESPECIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Fundação Aldeias S.O.S de Goioerê.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Goioerê, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Vacir Ferreira - Procurador da Fundação Aldeias S.O.S de Goioerê.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Rádio Brotense Ltda.
ESPECIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Brotense Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Porecatu, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e João Batista Carnaval - Procurador da Rádio Brotense Ltda.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Rádio Capanema Ltda.
ESPECIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Capanema Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Capanema, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e José Djalma Ferreira de Matos - Diretor Administrativo e Moisés Cruz - Gerente da Rádio Capanema Ltda.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Rádio Chopinzinho Ltda.
ESPECIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Chopinzinho Ltda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.